



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 229, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ALEXANDRE LEME FRANCO, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Assuntos Administrativos, da Consultoria Jurídica, código FCPE 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

FERNANDO COELHO FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 21.6.2017 - Seção 2.